



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº242/2024 exarado no processo administrativo nº 500/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARCIO EUGÊNIO DA SILVA ZUQUETTO CNPJ: 19.562.358/0001-36, situado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 1449. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra para manutenção do veículo Van Iveco ISD 9611 é fundamental para desenvolverem suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos.

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL